



Fls : N° 02  
Proc: N° 198/99

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

235

INDICAÇÃO N.º

141/1999



## “Dispõe sobre instalação de IML em Barueri”

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Ex.<sup>a</sup>, estudar a possibilidade de interceder junto ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Mário Covas, quanto a possibilidade da instalação do IML, Instituto Médico Legal em Barueri.

Março de 1999.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Vereador

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que é grande o desespero das famílias Baruerienses quando se trata em se deslocarem até o município de Osasco, para tratar de assuntos referentes a perda de entes queridos, por se tratar de mortes violentas ou mortes sem assistência médica.

Digo mais que quando nossos munícipes necessitam do IML para fazer exame de corpo delito, por isso tudo poderia ser realizado em nossa cidade.

Solicito que cópia desta Indicação seja encaminhada ao Exmo Sr. Rubens Furlan DD. Deputado Federal, Exmo Sr. Reinaldo de Barroz Filho DD. Deputado estadual, Exmo Sr. Pedro Mori, DD. Deputado Estadual, Exmo Sr. João Caraméz,

16/3/99  
OFÍCIO N° 179/99



Fls : N° 03  
Proc: N° 198/99

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

236

DD. Deputado Estadual, e ao Exmo Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Dr. Marcos Vinicius Petrelluzze.